



EDITAL Nº 025/2020

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Ricardo Cesar Gardiolo
Presidente

Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2019 – Inverno e Verão.

O PRESIDENTE DA BANCA DE FISCALIZAÇÃO PARA AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2019 da UEM,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos Vestibulares de Inverno e Verão/2019, dos candidatos abaixo citados:

CURSO	RA	VEST.	CANDIDATO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
DIREITO	122604	INVERNO	BEATRIZ WALTER DOS SANTOS	APROVADO	
ADMINISTRACAO	119715	VERÃO	BRENDA CRISTINA DE OLIVEIRA MORAES	APROVADO	
ENGENHARIA QUIMICA	119791	VERÃO	CAIO PRESTES ANCIOTO	REPROVADO	Art. 6º e 2º, III e IV, da Res. 012/2010-CEP
PSICOLOGIA	122827	VERÃO	CAMILI ROS COLHADO VALENTE	APROVADO	
DIREITO	122745	VERÃO	FRANCIELE DE FARIAS BUENO	APROVADO	
CIENCIAS SOCIAIS	116175	VERÃO	GABRIEL TAVARES ARAGAO	APROVADO	
BIOMEDICINA	122225	INVERNO	GIOVANNA NATALLIA FIDELIS PEREIRA	APROVADO	
ODONTOLOGIA	107295	INVERNO	GUILHERME ALENCAR MELO	REPROVADO	Art. 2º, III, e art. 6º, Res. 012/2010-CEP
EDUCACAO FISICA	122657	VERÃO	JULIANE SCHINAIDER FARAIM	APROVADO	
LETRAS	119503	INVERNO	JULIO ALVES GUIMARAES	APROVADO	
CIENCIAS BIOLOGICAS	119931	VERÃO	MARCO ANTONIO HONORIO RIBEIRO	APROVADO	
ENFERMAGEM	120163	INVERNO	MARIA EDUARDA ITIKAWA FERNANDES	APROVADO	

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede (Maringá-PR).

PUBLIQUE-SE.



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Comissão Instituída pela Portaria nº 006/2018-PEN

Maringá, 16 de março de 2020.

Prof. Ricardo Cesar Gardiolo
PRESIDENTE